



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
CNPJ: 01.613.194/0001-63

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. TÍTULO

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em horas/máquinas e locação de veículos leves e pesados, destinados a atender as necessidades da Sec. Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura, no município de Anapu/PA.

### 2. JUSTIFICATIVA

N

2.1. Buscando sempre prestar o melhor serviço para a população, como melhoria das ruas, avenidas e estradas vicinais, manutenção da iluminação pública, distribuição de água e demais atividades decorrentes das ações da Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura, é necessária a contratação para prestação de serviços em horas/máquina e locação de veículos leves e pesados para apoio nos serviços de manutenção e conservação, além do transporte de cargas pesadas.

Como é de ciência de todos, as estradas e algumas ruas na região sofrem danos demasiadamente grandes devido às fortes chuvas no inverno, o que requer um trabalho de manutenção e recuperação intenso e preciso, necessitando de máquinas e veículos suficientes para atender a demanda municipal sem deixar que a população passe por transtornos.

Uma vez que o município possui uma área territorial aproximada de **11.895 km<sup>2</sup>** (“disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/anapu/panorama>”) e que a base de sua economia é a produção rural, especialmente produção de cacau e pecuária, atividades estas que geram o sustento de boa parte da população do município, é de extrema necessidade que as estradas rurais sejam constantemente recuperadas, estando em boa qualidade para escoamento contínuo da produção e trafegabilidade dos usuários.

Logo, justifica-se que a eminente aquisição se faz necessária para garantir o pronto atendimento, com qualidade e presteza das necessidades decorrentes das ações realizadas por esta secretaria e seus departamentos.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**  
**SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ: 01.613.194/0001-63**

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para esta secretaria, garantindo a boa qualidade na prestação de serviços a custos mais reduzidos, devendo respeitar os quantitativos descritos nas especificações no termo de referência.

E por fim, tendo em vista que, todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, esta secretaria apresenta seu Termo de Referência com as especificações necessária para o bom andamento dos serviços realizados por esta secretaria e seus departamentos.

### 3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS			
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU ( X ) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ( ) AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ( ) AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			DATA: 26/01/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU		FONTE:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA		( ) Recursos Próprios ( X ) Recursos Ordinários	
CONSOLIDADO			
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA – 3.3.90.39.00 - Outros serv. de. terc. pessoa jurídica		( ) Programas	
SUBELEMENTO – 3.3.90.39.99 - outros serviços de terceiros-PJ		( ) Convênios	
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em locação de horas/máquinas e veículos destinados a atender a SEOVI - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, seus departamentos e afins, no município de Anapu/PA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	<b>CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO:</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO COM CAÇAMBA BASCULANTE, MÍNIMO DE 6MT <sup>3</sup> POTÊNCIA MINIMA DE 180 CV OU SUPERIOR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS.	UND	12
2	<b>CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK 6X2</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK 6X2 COM CAPACIDADE DE 12 MT <sup>3</sup> , EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS.	UND	30
3	<b>CAMINHÃO CAÇAMBA TRAÇADA 6X4.</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRAÇADA 6X4 COM CAPACIDADE DE 14 MT <sup>3</sup> , EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS.	UND	36



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**  
**SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ: 01.613.194/0001-63**

4	<b>CAMINHONETE PICK-UP 4X4 - CABINE SIMPLES</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PICK-UP 4X4 - CABINE SIMPLES COM POTÊNCIA MINIMA DE 171 CV OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 2 PASSAGEIROS, CABINE SIMPLES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS.	UND	12
5	<b>CAMINHONETE PICK-UP 4X4 - CABINE DUPLA</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PICK-UP 4X4 - CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 171 CV OU SUPERIOR, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS, COMBUSTÍVEL: DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS..	UND	72
6	<b>MOTOCICLETA:</b> ESPECIFICAÇÕES: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA CILINDRADA 162, TIPO DE MOTOR; 4 TEMPOS, ARREFECIMENTO: AR, COMBUSTIVEL: GASOLINA/ETANOL, POTÊNCIA MÁXIMA: 14,7 CV (ETANOL) 14,5 CV (GASOLINA) A 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO: 1,6 KGFM (ETANOL) 1,46 KGFM (GASOLINA) A 5.500 RPM TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES, INJEÇÃO: ELETRÔNICA, SUSPENSÃO DIANTEIRA: GARFO TELESCÓPICO COM 180 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS.	UND	24
7	<b>CAMINHÃO EQUIPADO COM QUINDAUTO ( MUNCK)</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM QUINDAUTO ( MUNCK ), POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV, OU SUPERIOR MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MINIMA PARA 8 TONELADAS DE CARGA, CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA OU METÁLICA, QUINDAUTO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 12T E DE ELEVAÇÃO MINIMA DE 13MT, E TODOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS..	UND	18
8	<b>CAMINHÃO CARROCERIA PRANCHA / PLATAFORMA ABERTA.</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA PRANCHA / PLATAFORMA ABERTA, COM POTÊNCIA MINIMA DE 220CV MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MINIMA 125HP OU SIMILAR 31320 EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS..	UND	18
9	<b>TRATOR DE ESTEIRAS ARTICULADO.</b> ESPECIFICAÇÕES: LOCAÇÃO HORAS/MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRAS ARTICULADO, DE POTÊNCIA LIQUIDA DE 126 HP OU SUPERIOR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	HORAS	5.000
10	<b>PÁ CARREGADEIRA:</b> ESPECIFICAÇÕES: LOCAÇÃO HORAS/MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA 938 COM POTÊNCIA LIQUIDA MÁXIMA 132HP OU SUPERIOR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	HORAS	5.000



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**  
**SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ: 01.613.194/0001-63**

11	<b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA:</b> ESPECIFICAÇÕES: LOCAÇÃO HORAS/MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA COMPRIMENTO SOBRE O SOLO 3,66 METROS, POTÊNCIA 150 HP, LANÇA E BRAÇO PROJETADOS PARA LIMPEZA DE MANUTENÇÃO DE CANAIS PLUVIAIS, LONG REACH ALCANCE DE 14 A 15M, PROFUNDIDADE MINIMA 10M, (SIMILAR JS220LR / R220LR / 320SLR ), EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	HO- RAS	5.250
12	<b>PATROL/MOTONIVELADORA .</b> ESPECIFICAÇÕES: LOCAÇÃO HORAS/MÁQUINA DE PATROL/MOTONIVELADORA POTÊNCIA LÍQUIDA MINIMA DE 140HP OU SUPERIOR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	HO- RAS	9.000
13	<b>RETROESCAVADEIRA.</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO HORAS/MÁQUINA DE RETROESCAVADEIRA COM POTÊNCIA MINIMA DE VOLANTE DE 79 HP OU SUPERIOR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	HO- RAS	6.500
14	<b>CAMINHÃO 3/4 SIMPLES</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SIMPLES, CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 4.000KG, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS..	UND	12
15	<b>CAMINHÃO 3/4 COM TRAÇÃO 4X4</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM TRAÇÃO 4X4, CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 4.000KG, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS.	UND	8
16	<b>CAMINHÃO TOCO:</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 8.000 KG, CARROCERIA DE MADEIRA COM NO MINIMO 7 MT DE COMPRIMENTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS..	UND	8
17	<b>CAMINHÃO TRUCK 6X2.</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK 6X2, COM CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 10 A 14 TONELADAS, CARROCERIA DE MADEIRA COM NO MINIMO 14 MT DE COMPRIMENTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS..	UND	12
18	<b>CAMINHÃO TRUCK 6X4.</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK 6X4 COM CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA: DE 10 A 14 TONELADAS, CARROCERIA DE MADEIRA COM NO MINIMO 14 MT DE COMPRIMENTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS..	UND	12



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**  
**SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ: 01.613.194/0001-63**

19	<b>ROLO COMPACTADOR:</b> ESPECIFICAÇÕES: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR COM MOTOR DE NO MÍNIMO 125 HP OU SUPERIOR, PESO: 1.600KG, PESO DO MÓDULO DIANTEIRO/TRASEIRO: 750/850KG, FREQUÊNCIA/AMPLITUDE: 4.200VPM (70HZ) 0,4MM, LARGURA DE RODAGEM: 900MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	HO- RAS	3.000
20	<b>CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS.	UND	36
21	<b>CAMINHÃO PIPA 20.0000 LITROS</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM TANQUE COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS.	UND	12
22	<b>CAMINHÃO LIMPA FOSSA A VÁCUO</b> ESPECIFICAÇÕES: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA A VÁCUO, CAPACIDADE DO TANQUE APARTIR DE 8M <sup>3</sup> DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E MANGOTE/MANGUEIRA, COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 50 METROS E MÁXIMO DE 75 METROS.	M <sup>3</sup>	3000

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1. Fornecer os produtos e serviços em conformidade com o **Item 3** deste Termo de Referência.
- 4.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- 4.3. Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEOVI, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais e da prestação de serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas.
- 4.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEOVI.
- 4.5. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
CNPJ: 01.613.194/0001-63

- 5.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através do fiscal do Contrato, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos materiais entregues e serviços prestados.
- 5.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.
- 5.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.
- 5.5. Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.
- 5.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

#### 6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, que providenciará a tramitação devida.

Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 23 de janeiro de 2023

*Joel Rodrigues de Souza*  
Joel Rodrigues de Souza  
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura  
Decreto Municipal nº 042/2022  
Sec. Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura  
Infraestrutura e Urbanismo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 01.613.194/0001-63

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. TÍTULO

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) para prestação de serviços em locação de veículos, destinados a atender as necessidades da Sec. Mun. de Administração, no município de Anapu/PA.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Sendo prioridade atender com presteza as necessidades do município, e realizar com responsabilidade as diversas atividades de competência da Secretaria Mun. de Administração e seus departamentos, justifica-se que é de suma importância a contratação de empresa(s) para prestação de serviço em locação de veículos para suporte nestas ações.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para este município, garantindo a boa e perfeita qualidade na prestação de serviços a custos mais reduzidos, devendo respeitar os quantitativos descritos nas especificações no termo de referência.

E por fim, tendo em vista que, todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, esta secretaria apresenta seu Termo de Referência com as especificações necessária para o bom andamento dos serviços realizados por esta secretaria e seus departamentos.

### 3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS	
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU	
<input checked="" type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	
<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	
<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	
DATA: 26/01/2023	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
FONTE:	
<input type="checkbox"/> Recursos Próprios	



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 01.613.194/0001-63

CONSOLIDADO		( X ) Recursos Ordinários	
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de. terc. pessoa jurídica		( ) Programas	
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - outros serviços de terceiros-PJ		( ) Convênios	
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em locação veículos destinados a atender as necessidades da Sec. Mun. de Administração, seus departamentos e afins, no município de Anapu/PA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	<b>AUTOMOVÉL TIPO PASSEIO.</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE AUTOMOVÉL TIPO PASSEIO CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOTOR 1.6, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, NO MÍNIMO UTILIZAÇÃO DE DOIS TIPOS DE COMBUSTÍVEL, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS.	UND	12
2	<b>VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEICULO FECHADO, TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 22 PESSOAS PESSOAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.	DIÁRIA	150
3	<b>VEÍCULO TIPO VAN</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEICULO FECHADO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 16 A 20 PESSOAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.	DIÁRIA	150
4	<b>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS:</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 220CV, COM AR CONDICIONADO EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA FUNCIONANDO. POSSUINDO CAPACIDADE PARA 46 A 50 PASSAGEIROS SENTADOS.	MÊS	12





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**  
**SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 01.613.194/0001-63**

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 4.1. Fornecer os produtos e serviços em conformidade com o **Item 3** deste Termo de Referência.
- 4.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- 4.3. Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais e da prestação de serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas.
- 4.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
- 4.5. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- 5.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através do fiscal do Contrato, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos materiais entregues e serviços prestados.
- 5.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.
- 5.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.
- 5.5. Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.
- 5.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

#### **6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**


Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, que providenciará a tramitação devida.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 01.613.194/0001-63**

Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 23 de janeiro de 2023



Clodoaldo Aguiar Sandim  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 012/2022